

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIALRUA PRESCILIANO CORREA, 98 - FONE: 422-9466
83.203-500 - PARANAGUÁ - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 50.406.-

RUBRICA

IMÓVEL :- O Apartamento nº 202, do 1º andar, do Bloco 08, do CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III, sito a Rua nº3, nº 155, com a área construída privativa de 51,1200m²., área construída comum de 5,7420m²., perfazendo a área construída total de 56,8620m²., correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0056818 e quota do terreno de 56,03693m²., constituído pela Quadra "D" da Planta Parque São João, situado no lugar Rio da Vila ou Itiguassu, neste Município e Comarca, com as seguintes características: mede 150,00m(cento e cinquenta metros) de frente a SE., para a Rua nº.04; a SO., lateral direita, de quem do imóvel olha para a rua, mede 71,00m(setenta e um metros) e confronta com a Rua nº 07; a NE., lateral esquerda, mede 60,50m(sessenta metros e cinquenta centímetros) e confronta com a Rua nº03; e a NO., nos fundos, mede 150,37m(cento e cinquenta metros e trinta e sete centímetros), e confronta com a Avenida Marginal aos trilhos da Rede Ferroviária Federal S/A., perfazendo a área total de 9.862,50m²(nove mil, oitocentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados).-

PROPRIETÁRIA :- SOCIEDADE CONSTRUTORA TAJI MARRAL LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 76.260.447/0001-61, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 3223, em Curitiba-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR :- Matrícula nº 38.257.-
Paranagua, 08 de julho de 1996.-

O Oficial:-

R.nº1/50.406.- Em 08 de julho de 1996.- Protocolo nº 91.448.-

Título :- COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA :- Consoante Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus §§ da Lei nº 4380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, assinado pelas partes contratantes em 15 de março de 1.995, **ARIOVALDO MENDES DINIZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/10/68, estivador, CI.RG. nº 4269574-2/Pr., e CPF/MF. sob nº 745.493.089-15, residente e domiciliado a Rua Conselheiro Correa, 2426, Jardim Alvorada, nesta cidade, adquiriu da Sociedade Construtora Taji Marral Ltda., supra qualificada, pelo valor de R\$ 19.205,14 (dezenove mil, duzentos e cinco reais e quatorze centavos), o imóvel desta objeto. **Condições :-** PACTO ADJETO DE HIPOTECA.-

I.T. s/R\$ 19.901,70.-

Custas :- R\$ 122,89.-

CPC :- R\$ 6,14.-

Dist.nº 1373/96.-

O Oficial:-

R.nº2/50.406.- Em 08 de julho de 1996.- Protocolo nº 91.448.-

Ô n u s :- HIPOTECA :- Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, Ariovaldo Mendes Diniz Junior, supra qualificado, onerou o imóvel desta objeto com PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 17.630,00 (dezesete mil, seiscentos e trinta reais), a serem pagos mediante as seguintes condições:- Data Apuração Saldo Devedor:- 15/03/95. Norma Regulament.do Programa:CN 088/93. Valor da Dívida: R\$ 17.630,00. Valor da Garantia:- R\$ 19.901,70. Lim.Cobert.FCVS: R\$ 23.333,33. Sistema de Amortização: Sistema Frances de Amortização. Plano de Reajuste:- PES/CP. Época de Reaj. Encargos Conforme Cláusulas: 10ª a 13ª. Prazo de Amortização: Normal:- 300 meses. Taxa Anual de Juros:- Nominal: 7,9000%. Efetiva: 8,1924%. Vencimento do 1º Encargo Mensal:- 15/04/95. Coef. Equip. Salarial-CES:- 1,15. Encargo Inicial:- Prestação: R\$ 155,14. Seguros: R\$ 29,36. F.C.V.S.: R\$ 4,66. Total:- R\$ 189,16. Demais condições constantes do contrato, do qual fica arquivado neste Ofício uma de suas vias.-

Custas :- R\$ 122,89.- CPC :-R\$ 6,14.-

O Oficial:-

SEGUE NO VERSO CAO

MATRÍCULA Nº
50.406.-

CONTINUAÇÃO

Av-3-50406 - Protocolo nº 104.301. - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** de 04 de abril de 2002. Consoante instrumento particular datado de 10/10/01, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., por seu representante legal, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2, na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas:- R\$ 47,25 = 630,00 VRC.-

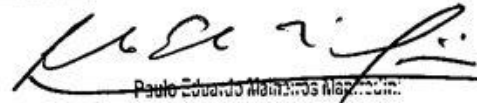
O Oficial :-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

R-4/Mat. 50406. Em 14 de agosto de 2003. Protocolo nº 106649 - **CASAMENTO**: Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o adquirente, ARIIVALDO MENDES DINIZ JUNIOR, contraiu matrimônio com CONSUELO OLIVEIRA DO CARMO, pelo regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em 01 de dezembro de 1995, consoante se infere do Termo sob n.º 6.986, às fls. 5, do livro B-27, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, passando esta a assinar **CONSUELO DO CARMO DINIZ**; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.-

O Oficial :-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-5/Mat. 50406. Em 14 de agosto de 2003. Protocolo nº 106650 - **COMPRA E VENDA**: Consoante contrato por instrumento particular com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e §§ da lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, assinado pelas partes contratantes em data de 08 de julho de 2003, **JOSÉ OTAVIO SILVA DE SOUZA**, auxiliar de serviços gerais, inscrito no CPF sob n.º 397.881.649-00, C.I. 3.102.269-0-SSP-PR, e sua mulher **ELIANA DO CARMO SOUZA**, do lar, inscrita no CPF sob n.º 253.093.589-00, C.I. 1.307.774-6-SSP-PR, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 23.05.86, residentes e domiciliados na Rua Barão do Amazonas, 686, nesta cidade, adquiriram de ARIIVALDO MENDES DINIZ JUNIOR, já qualificado e sua mulher CONSUELO DO CARMO DINIZ, brasileira, do lar, CPF. 851.928.729-87, Ci. 4.933.153-3-SSP-PR., residentes e domiciliados na Rua 3, 155, ap. 202, bl. 8, nesta cidade, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 24.000,00 da CEF., por conta e ordem dos adquirentes, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos adquirentes, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH.-

I.T. s/R\$ 24.000,00 sob nº 0220622000 .-

FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º, letra "b"

Custas : R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

O Oficial:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

R-06/Mat. 50.406. Protocolo nº 126.743 de 07/04/2011. **ARRESTO**. Conforme Auto de Arresto, Depósito e Avaliação datado de 30 de março de 2011, do qual consta como depositário a Sr.ª Juliana Rego Gonçalves Catarino, em cumprimento ao respeitável Mandado nº 62/11, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Helio T. Arabori, nos Autos de Execução Fiscal nº 0001503-90.2010.8.16.0129, em que é requerente **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**, e requerido **JOSÉ OTAVIO SILVA DE SOUZA**, procedo o registro do **ARRESTO** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 347,89 (trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **PASTA 583 – DOC. 024.** Custas: R\$ 58,79 = 416,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 0,69 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 15 de abril de 2011.


CAO

Agente Delegado:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

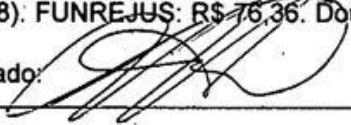
R-07/Mat. 50.406. Protocolo nº 157.124 de 29/11/2019. **PENHORA**: Conforme Auto de Penhora datado de 11 de novembro de 2019, de assinatura do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Guilherme Moraes Nieto, nos Autos de Ação de Cobrança nº 0005768-04.2011.8.16.0129, em que é exequente **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.872.583/0001-40, com endereço na Rua Carlos Leal Gomes, 155, Parque São João, nesta cidade e executados **JOSÉ OTAVIO SILVA DE SOUZA** e **ELIANA DO CARMO SOUZA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o

SEGUE

**2-Mat. 50.406**

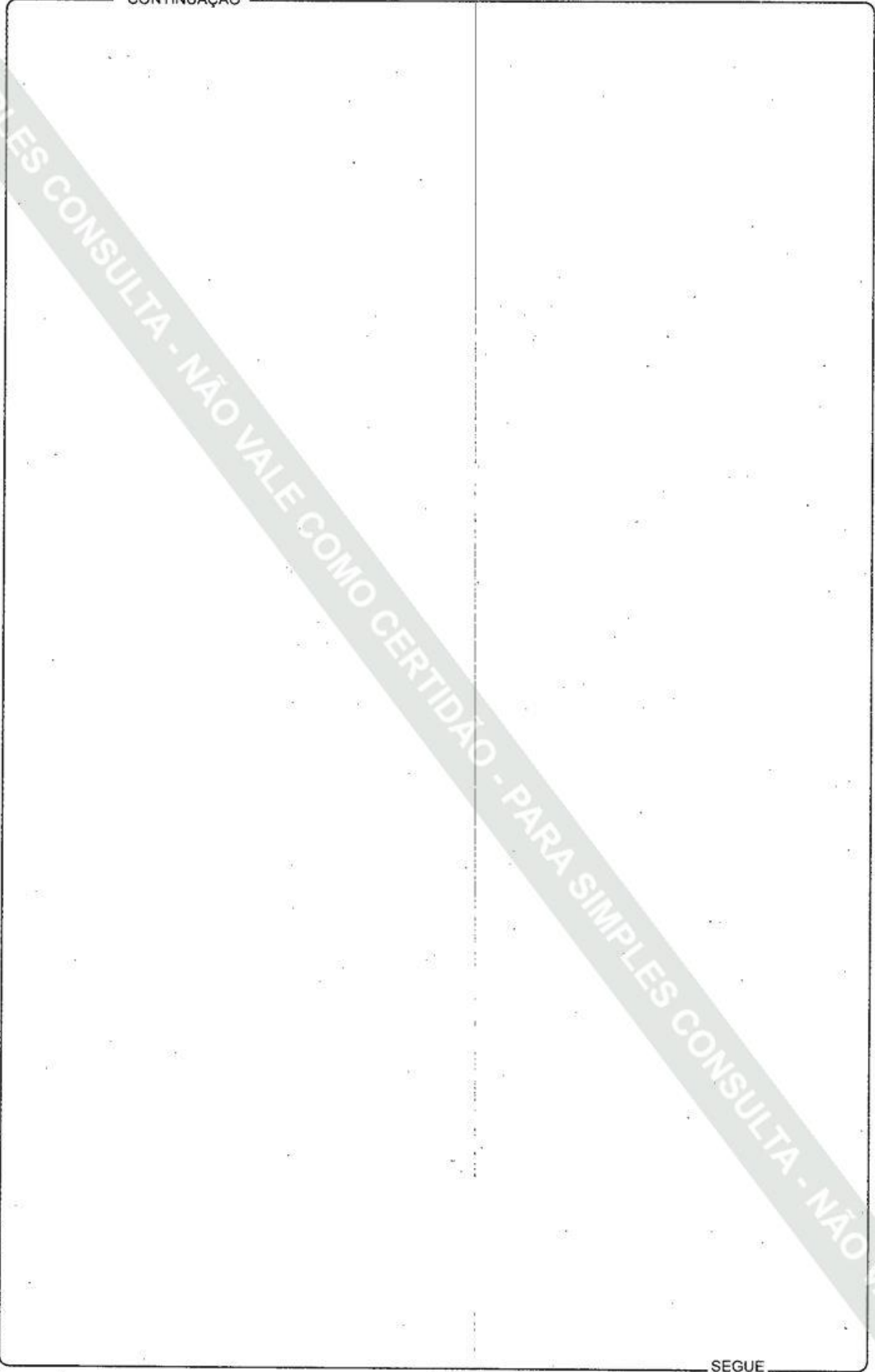
CONTINUAÇÃO

imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 38.180,27 (trinta e oito mil, cento e oitenta reais e vinte e sete centavos). Consta do termo que os executados ficaram nomeados depositários. Custas: R\$ 355,66 = 1.843 VRCext (Emolumentos: R\$ 249,66 + Funrejus: R\$ 76,36 + Selo R\$ 4,67 + ISS R\$ 12,48 + FADEP R\$ 12,48). FUNREJUS: R\$ 76,36. Dou fé. Paranaguá, 11 de dezembro de 2019.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: 

SEGUE

CONTINUAÇÃO



SEGUE